



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de Outubro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezoito horas do dia 22(vinte e dois) de outubro do ano de 2019(dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 064ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 -2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 17/10/2019; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR ADEIR OUTORGADO: ALEXANDRE PEREIRA MOTA; PROJETO DE LEI: 0285/2019 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS, PESSOAS JURÍDICAS DO COMÉRCIO AMBULANTE FIXO E MÓVEL, AUTORIZADAS PELO PODER PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRETA PELO REGIME PREVISTO NA CLT; **PROJETO DE LEI: 0288/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, NORMATIZA O PROCESSO DE ESCOLHA DE HORÁRIOS PELOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0294/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0055/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR LUIZ MELO DA ROCHA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0056/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SENHORA ALINE DE FARIA SARMENTO SILVÉRIO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0064/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR EDSON DOS SANTOS MARTINS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0065/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**,

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR JOVENITO CARVALHO TAVARES; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0066/2019 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SRA. ROSALY MENDES CORRÊA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0067/2019 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. RAFAEL MAGALHÃES COUTINHO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0068/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR LAERT DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0069/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR PAULO CÉSAR CHAGAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0070/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SENHORA LÚCIA NUNES; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0071/2019 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR GILSON MAZILLO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0072/2019 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À SENHORA MAURITZA DE ALBUQUERQUE MARTINS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0073/2019 - MESA DIRETORA**; OUTORGA À SENHORA FERNANDA CARRIÇO A MEDALHA VICTORINO CARRIÇO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0074/2019 - GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA; **REQUERIMENTO: 0294/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, REQUER A CONVOCAÇÃO DO SENHOR ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA, ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS DENÚNCIAS FEITAS PUBLICAMENTE PELO SENHOR MARCELO TENERA; **REQUERIMENTO: 0295/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, REQUER AO PODER EXECUTIVO CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO ÚLTIMO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS E TODAS AS ADESÕES A ATAS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM O MESMO OBJETIVO, NO ANO DE 2019; **REQUERIMENTO: 0298/2019 - THIAGO VASCONCELOS**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COGEMA), SOLICITANDO CÓPIA DE INTEIRO TEOR, DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO FEDERAL, ELABORADO PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, EM ÁREAS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL; **INDICAÇÃO: 0455/2019 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES 3D NAS ÁREAS DE GRANDE FLUXO DE PEDESTRES E VEÍCULOS E EM FRENTE ÀS ESCOLAS E HOSPITAIS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0470/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA GERALDO ABREU, NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR; **INDICAÇÃO: 0476/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DAS COBERTURAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS EM TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0480/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A INSTALAÇÃO

DE PLACAS PADRONIZADAS E INDICATIVAS COM O NOME E CEP NA RUA DR. CARDOSO DA FONSECA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE; **INDICAÇÃO: 0485/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOÃO TRAJANO BANDEIRA CAIXEIRO NO CONDOMÍNIO MONTE CARLO, SITUADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA. Terminada a leitura do Expediente e a entrega da Moção de Aplausos, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Manoel Machado de Azevedo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que diversos desportistas não tinham como treinar, bem como os funcionários também não tinham como trabalhar na Secretaria de Esportes. Disse que nem mesmo o Correão podia ser usado, em virtude de que não havia energia elétrica. Continuando frisou, que os funcionários daquele setor solicitaram que ele intervisse, no sentido de conclamar aos órgãos responsáveis para que a conta a ser paga à empresa fornecedora de energia elétrica fosse parcelada. Observou que tomara conhecimento de que o valor da dívida não era alta e até mesmo ficara com vergonha diante daquela situação. Observou que, a prefeitura não tinha que pagar dívidas de outros governos e que o povo era sempre o mais sacrificado e situações como aquela, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna a **vereadora Letícia Jotta**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, parabenizou ao vereador Vagne Simão, por seu aniversário comemorado naquela data. Em seguida, aludindo ao seu discurso na Sessão anterior, disse que seu jeito enérgico por vezes fazia com que alguns não entendessem direito o que pretendia dizer. Observou, que o motivo do seu discurso inflamado tivera origem na CPI da saúde. Disse ainda, que além da CPI, como vereadora poderia acionar o Ministério Público e até mesmo o STF. Disse que não entendia de todos os assuntos, mas, tinha uma assessoria maravilhosa. E mais, que tralhara por cerca de vinte anos na área da saúde e que seu mandato sempre seria voltado para o bem povo. Disse não entender o motivo pelo qual uma CPI causava tanto rebuliço, quando seu intuito era apenas ajudar a população a descobrir onde estavam alocados os setecentos médicos que constavam no quadro de funcionários da saúde. A seguir, disse que prosseguiria solicitando mais auxílio ao seu corpo jurídico e que não seria por causa de assinaturas que deixaria de trabalhar, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna, o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida comentou sobre os empréstimos consignados do BMG, feitos por servidores da prefeitura havia três anos. Disse, que alguns, com muito custo tentaram limpar seus nomes e quando estavam quase conseguindo pagar tudo, o banco voltara a cobrar a dívida, o que era inadmissível, visto que os descontos estavam sendo realizados direto na conta do servidor. E mais, afirmou que até mesmo os que já tinham seus empréstimos quase todo pago estavam sendo descontados e cobrados no valor total, o que era um grande absurdo. Disse, que o Executivo Municipal deveria ser amigo do servidor e não do banco. Reiterou a seguir, que enquanto estivesse na Casa Legislativa estaria empenhado na luta em prol do povo de Cabo Frio. Disse ainda, que algumas pessoas o questionavam sobre sua posição política, se era oposição ou situação, ao que respondia que tinha um entendimento peculiar da política, visto que era neutro o que não significava

que não tinha posição política, mas, sim que estaria sempre lutando de acordo com os preceitos legais em benefício do povo de Cabo Frio. Agradeceu a atenção do povo, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Vagne Azevedo Simão**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre reunião ocorrida no dia anterior, com os Vereadores Rafael Peçanha, Letícia Jotta, Achilles Barreto e que após alguém ter fotografado já havia imagens na mídia onde alguém os denominara de quarteto fantástico. Disse que, sua posição na Câmara era independente e que caso o prefeito precisasse dele para implementar benefícios para o povo estaria a postos, bem como para tecer críticas, caso fosse necessário. Disse que recebera representação do SEPE por causa da Escola sem Partido, outra em virtude de debate acerca de ideologia de gênero e que na atualidade recebera uma representação do senhor prefeito, em decorrência de ter enviado relatório da CPI do Hospital da Mulher para os órgãos como o MP e CREMERJ. Disse que, o prefeito afirmara que ele não tinha legitimidade para enviar o relatório para tais instituições e que o relatório deveria ser enviado primeiramente para a prefeitura. Disse ainda, que apenas cumprira com seu papel de vereador que tinha o dever de denunciar, assim, não entendia o medo do prefeito. Disse que o prefeito mencionara até mesmo prisão por oito anos. Prosseguindo observou, que o presidente, Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, era um homem muito sábio e conduzia a Casa Legislativa com maestria, assim sempre buscava se aconselhar com o mesmo. Disse que, se houvesse alguma coisa irregular, o presidente Luis Geraldo não teria publicado o citado relatório. Frisou que, o prefeito o acusara de estar fazendo politicagem, mas, que sua trajetória política mostrava que fazia seu trabalho buscando melhorar a cada dia, sempre procurando beneficiar os menos favorecidos. Disse que, as denúncias de corrupção em Cabo Frio eram muitas e havia até mesmo denúncia de empresário que afirmava que pagara propina no atual governo. E ainda, que o vereador estava na Casa para prestar serviço à sociedade durante quatro anos e tinha o direito de trabalhar, com isso não se intimidaria com a carta do prefeito. Disse que, o chefe do Executivo Municipal deveria estar preocupado com o sofrimento dos mais carentes que sofriam em decorrência do atual sistema de saúde. Dirigindo-se ao prefeito disse que, caso o mesmo quisesse sua saída que o tirasse, mas, que continuaria atuando pelo bem da coletividade, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente, Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que a representação fora dirigida a ele, mas, que fizera apenas sua obrigação encaminhando os relatórios para os órgãos competentes. Assim, não aceitava a representação que tentava colocá-lo contra os Nobres Pares. Disse que aquela fora uma atitude infeliz do senhor prefeito que o deixara indignado. Em seguida, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha de Moura**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, disse que impedir o livre e regular funcionamento da Câmara Municipal era uma infração político-administrativa do prefeito, como demonstrava a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 68. Em aparte o Vereador Luis Geraldo disse que havia outra lei, o primeiro artigo da Lei Maior, artigo 201/67, que também tratava de infrações político-administrativas e sobre impedir o funcionamento da Câmara municipal. Retomando ao seu discurso o Vereador Rafael Peçanha agradeceu a contribuição do presidente e afirmou que manifestava sua solidariedade ao vereador Vaguinho e ao presidente da Casa destacando que o prefeito cometia um crime, visto que segundo a Lei

13869/2019 em seu artigo 23 o prefeito poderia sofrer pena de 1 a 4 anos de detenção e multa. Assim, dirigindo-se ao senhor prefeito afirmou: "Adriano você deveria estar preso, você é um bandido, porque você está infringindo leis municipais, leis federais, tentando impedir o funcionamento da Câmara. Você está atentando contra a Constituição, contra a democracia. Você não merece andar em praça pública. Você está tentando impedir o ato livre de um vereador, esta tentando pressionar a Casa, a Câmara Municipal, para que ela não exerça seu direito de fiscalização. As questões que você levantou na representação são estapafúrdias, não existe nenhuma ilegalidade em qualquer pessoa protocolar em qualquer órgão, qualquer relatório já finalizado, já publicado e já votado internamente na Comissão". [sic] Disse ainda, que aquele ato atentava contra o direito do Vereador Vagne Simão como Vereador, da Casa Legislativa de fiscalizar o Executivo, bem como aos direitos dos cidadãos cabo-frienses. Continuou tecendo críticas ao prefeito Adriano Moreno, ressaltando que o mesmo envergonhava o povo de Cabo Frio. Após, disse que havia prefeitos que achavam que eram imperadores, ditadores ou reis e que o prefeito Adriano deveria estar preso, "não somente por esse crime, mas, também por acúmulo ilegal de funções". Disse que já fora perseguido politicamente, como outros vereadores também foram, mas, que criar uma imposição ao Poder Legislativo, feria a independência dos poderes. Elogiou a postura do presidente Luis Geraldo diante daquela causa, ressaltando que o mesmo era um homem sábio e ele próprio não saberia como reagiria diante de uma situação como aquela. Disse, que a Constituição garantia liberdade de expressão na Tribuna da Casa e que trabalharia para colocar o prefeito atrás das grades, visto que muitas crianças e mães morriam nos hospitais pela falta de estrutura, pela falta de médicos ou de remédios. Disse que, havia polêmica sobre as Atas e ele próprio solicitara vistas aos processos de compra de medicamentos. Após, reportou-se a contrato emergencial realizado com empresas com sede em Miracema, cujas sedes eram vizinhas e coincidentemente tinham os mesmos sócios. Disse que, tais fatos causavam indignações devido ao contexto, ainda mais quando o prefeito Adriano Moreno tentava tolher o trabalho da Casa Legislativa. Disse que se indignava também, em virtude dos problemas da saúde, como o pagamento de funcionários da saúde atrasados. Assim, via que o prefeito se enquadrava no Artigo 23, da lei 138/69, visto que o mesmo tentava imputar a culpa a terceiros tentando transformar a covardia em regra de forma protocolar. Ao final, disse que caso o prefeito quisesse processá-lo pelas denúncias de atos criminosos na saúde não haveria problema, visto que gostava de ganhar de prefeitos na justiça. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0140/2018 E 0027/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0048 E 0051/2019. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0042, 0044 E 0049/2019, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0057, 0058, 0059, 0060 E 0061/2019. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 300/2019, 302/2019 E 301/2019 NOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0253, 0279 E 0286/2019. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0285, 0288 E 0294/2019, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0055, 0056, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073 E 0074/2019. FORAM REJEITADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0294 E 0295/2019 COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES LETICIA DOS SANTOS JOTTA, RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO E VAGNE AZEVEDO SIMÃO. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0298/2019. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0455, 0470, 0476, 0480 E 0485/2019. Não havendo mais matérias para serem apreciadas no segmento dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de outubro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezenove horas do dia 22(vinte e dois) de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI: 0253, 0279 E 0286/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.